



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
6º andar

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE

Razão Social: Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná

CNPJ: 05.420.123/0001-03

Representante Legal: José Antonio Savaris

Cargo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná

Identidade/RG: 4.124.488-7 SSP/PR

CPF: 670.305.309-00

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **48 meses**, contados a partir de **15/12/2022** e com término previsto para **14/12/2026**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na **Cláusula Décima Sexta** do referido Contrato.

1.2 Alterar o item 1.3 do Anexo 3 do Contrato, de acordo com o seguinte:

ANEXO 3 - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES

Onde se lê:

1.3 Um usuário que tenha apenas uma habilitação em sistema, será contabilizado apenas uma vez. Aquele que tiver habilitação em dois sistemas será contabilizado duas vezes, e assim sucessivamente.

Leia-se:

1.3 Caso o mesmo usuário (CPF) esteja cadastrado em mais de um sistema, serão considerados, para efeito de faturamento, a soma dos usuários cadastrados em todos os sistemas. Nesse caso, somente será cobrada uma assinatura básica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

José Antonio Savaris

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná

PELO SERPRO:

Jacimar Gomes Ferreira

Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

Breno Felipe Silva Ribeiro

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Savaris, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6414642** e o código
CRC **9BCB1521**.
